

## MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo: 26.587/2011

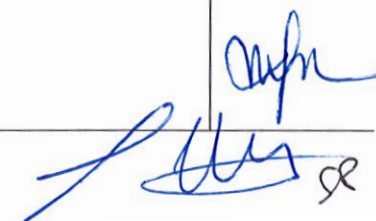
Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

Objeto: Obras de Implantação do Novo Portão 24 do Porto do Rio de Janeiro

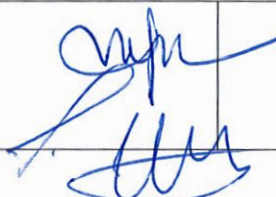
Licitante: TOTAL UTILITY LTDA

(1ª reunião realizada em 05.10.2017)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	2.5	Representação por procuração ou credencial, provados os poderes.	Carta de Apresentação	Representada pelo Sr. Edmar Silvino Marcelo dos Santos, Ident: 1982101058-CREA	A - H
2	3.3	Documentos: original, cópia autenticada ou publicação oficial.	Carta de Credenciamento original		A - H
3	3.4.1	Proposta digitada, sem emendas e rasuras.	Atendido.		A - H
4	3.4.2	Proposta datada e assinada e rubricada em todas as folhas e anexos.	Atendido.		A - H
5	4.1	Documentos numerados, com índice e encadernação desmontável.	Proposta contendo 112 folhas numeradas e encadernadas em encadernação desmontável.		A - H
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>					
6	4.2.1	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial e, no caso das sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	Não se aplica.		A - H
7	4.2.2	Ato Constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF.	Alteração Contratual de 24/11/2014 (fls. 1/6 da documentação).		



8	4.2.3	Compromisso de constituição do Consórcio, conforme indicado no subitem 2.2.3 a 2.3.7 do Edital	Não se aplica		
9	4.2.4	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.	Não se aplica		
10	4.2.5	Declaração do licitante, negativa ou positiva observadas as penalidades cabíveis, conforma o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação.	Declaração apresentada (fls. 8 da documentação).		A - H
11	4.2.6	Declaração do licitante, nos moldes do Anexo IV, do Edital.	Declaração apresentada (fls. 9 da documentação).		A - H
12	4.2.7	Declaração do licitante nos moldes do Anexo V – Obrigações Trabalhistas, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988.	Declaração apresentada (fls. 10 da documentação).		A - H
13	4.2.8	Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido no art, 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Declaração apresentada (fls. 11 da documentação)		
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>					
14	4.3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 12 da documentação).		A-H



A-H

15	4.3.2	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	Ficha de Informações Cadastrais pela SMF da Prefeitura da Cidade Rio de Janeiro (fls 13 da documentação)		A-H
16	4.3.3	Prova de regularidade com as Fazendas Federal Estadual e Municipal, da sede da licitante, ou outra equivalente legal, na forma da lei.	Apresentou CND, relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (fls 14), com validade até 16/01/2018.  Apresentou, CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade até 07/01/2018(fl 15) e CND em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado (fls16), com validade até 03/01/2018  Apresentou CND da SMF do Município do ISS ( fls 17) com validade até 17/12/2017 e Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Município, Procuradoria da Dívida Ativa com validade até 26/12/2017(fl 18)		A - H
17	4.3.4	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Não apresentou	—	N - I
18	4.3.5	Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.	Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS (fls. 19 da documentação).	Validade até 22/10/2017	A - H
19	4.3.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 (CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).	Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 20 da documentação).	Validade até 18/11/2017	A - H

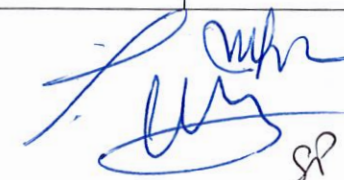


### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20	4.4.1	<b>Certificado de Registro</b> da licitante individual ou das consorciadas e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA.	Apresentou Certidão de Registro Pessoa Jurídica do CREA/RJ nº 59429/2017 (fls. 21/22) da proposta), o respectivo responsável técnico, o Engº Eletricista-Eletrônica Álvaro Lourenço Jorge, Engº Civil Edmar Silvino Marcelo dos Santos, Engº Eletrônico Alberto Barros Nascimento e Engº Mecânico Alberto Magdaleno Mocho.	Validade até 31/12/2017.	A - H
21	4.4.2	<b>Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional</b> da licitante em possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelo trabalho.	Apresentou Certidões de Acervo Técnico, nº 10425/2009 (fls. 25/ 53 da proposta), nº 1109/2008 (fl. 54/ 56 da proposta) e nº 9287/2006 (fls. 73/ 75 da documentação)		A - H
22	4.4.3	Comprovação de aptidão do licitante individual ou, em caso de consórcio, por devem comprovar que tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica e valor significativo dos serviços a serem licitados, a saber: <b>Construção de edificações e Construção de pavimentação asfáltica.</b>	Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Cartacho - Serviços Técnicos de Engenharia LTDA, referente a Certidão de Acervo Técnico 1109/2008 (fls.57/72 da documentação), comprovando somente os serviços de Construção de Edificações.		A—H N—I



23	4.4.4	<b>Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional</b> da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, por execução de obra ou serviço de características técnicas semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo ao objeto da licitação, a saber: <b>Construção de edificações e Construção de pavimentação asfáltica,</b>	Apresentou Certidões de Acervo Técnico, nº 10425/2009 (fls. 25/ 53 da documentação), nº 1109/2008 (fl. 54/ 56 da documentação) e nº 9287/2006 (fls. 73/ 75 da documentação) emitidas pelo CREA/RJ, onde constam registradas as respectivas ART's e, comprovando possuir em seu quadro, profissional de nível superior, o Engº Civil Edmar Silvano Marcelo dos Santos.		A – H
24	4.4.5	<b>Atestado de Visita</b> – Anexo IX emitido pela Gerência de Gestão de Obras - GERGOB, da CDRJ, em nome da licitante, ou da líder no caso de consórcio. A visita poderá ser realizada até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento das propostas, nas condições do subitem 2.4, do edital ou poderá ser substituído por declaração formal do licitante informando já ter conhecimento das condições locais de trabalho.	Apresentou Atestado de Visita Técnica (fls. 85 da documentação).		A – H
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA</b>					
25	4.5.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. A comprovação será feita através do cálculo dos índices abaixo, calculados a partir do balanço apresentado:  <b>4.5.1.1 (a) - ILC <math>\geq</math> 1,00;</b> <b>4.5.1.1 (b) - ILG <math>\geq</math> 1,00;</b> <b>4.5.1.1 (c) - SG <math>\geq</math> 1,00.</b>	Não apresentou Declaração do SICAF	<b>ILC = 462,59</b> <b>ILG = 462,59</b> <b>SG = 498,36</b>	X - H



SP

26	4.5.2	<b>Certidão negativa de falência</b> ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes do recebimento e abertura das propostas.	Apresentou Certidões do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Cidade e da Comarca do Rio de Janeiro e do 1º e 2º Ofícios de Registro de Certidões de Interdições e Tutelas (fls.98/ 101 da documentação).		A - H
27	4.5.3	<b>Comprovante de efetivação da garantia de proposta</b> correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado deste certame, ou seja, de <b>R\$ 15.288,66</b> (quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em qualquer uma das formas previstas no subitem 4.5.3.1 do Edital.	Apresentou Apólice de Seguro da Potencial Seguradora no valor de R\$ 15.288,86 (fls. 102/110).	Operação efetuada em 04/10/2017	A - H
28	4.5.5	<b>Declaração de utilização do SICAF</b> - Anexo VII, conforme subitem 4.5.4 do Edital	Não apresentou.		X H
<b>RESULTADO FINAL: INABILITADA</b>					

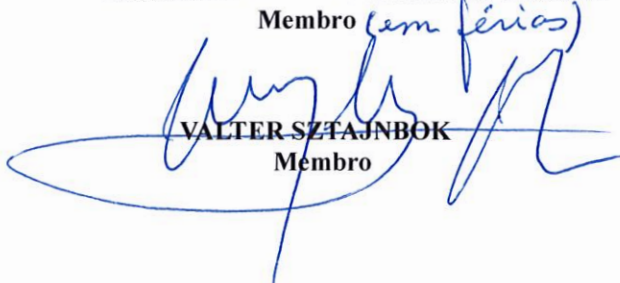
**OBS:** Todos os documentos apresentados pela licitante, obtidos através da INTERNET, tiveram suas autenticidades verificadas pela CEL.

**Convenções:** — A — = apresentou; — N — = não apresentou; — P — = apresentou em parte; — X — = formalidade não passível de inabilitar;  
— 0 — = não se aplica; — - - = não há; — H — = habilitado; — I — = inabilitado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO  
Presidente

OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA  
Membro *(em férias)*

  
VALTER SZTAJNBOK  
Membro

  
FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ  
Membro

  
SUZANA FIGUEIREDO PADILLA  
Membro